



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº 045 de 31 de maio de 1991.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO,** usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº056, de 11 de março de 1991, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS** e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-1651/91,

**R E S O L V E:**

Aprovar a alteração introduzida nos artigos 5º e 10º do Estatuto Social da **SUL AMÉRICA UNIBANCO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, incluído o aumento de seu capital social de CR\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros) para CR\$ 2.280.000.000,00 (dois bilhões, duzentos e oitenta milhões de cruzeiros), mediante o aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 26 de março de 1991.

**PAULO OLIVEIRA GUIMARÃES**  
Chefe do DECON